



Edital

Leonel Seguro dos Santos, Presidente da Freguesia de Assentiz, faz saber que, de harmonia com o estabelecido nos termos da alínea II), do n.º 1, do art.º 16º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos art. 13º e 30º do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Assentiz, vai proceder-se à exumação das ossadas no **Cemitério de Fungalvaz**, conforme indicado infra.

Nº da campa

4	28	31	40	41
45	47	65	125	144
147	148	154	162	166
194	198	-	-	-

Os interessados na trasladação das referidas ossadas devem dirigir à Freguesia de Assentiz, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação deste edital, o requerimento dessa pretensão, caso ainda não o tenham efetuado.

Decorrido o prazo acima fixado, sem que o(s) interessado(s) tenham promovido alguma diligência no sentido da sua exumação, serão considerados abandonados os restos mortais. A partir desse momento, a exumação será levada a efeito pelos serviços, sendo trasladados os restos mortais para o Ossário.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, sendo afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.jf-assentiz.pt>.

Assentiz, 29 de abril de 2025

O Presidente,

(Leonel Seguro dos Santos)